



**REGULAMENTO
CONCURSO CULTURAL 10.000 BOLSAS
ATUALIZADO EM 11.01.2016**

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP e **UNISEB CURSOS SUPERIORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirânia, CEP: 14.096-160, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por si suas controladas, coligadas e mantidas, doravante denominadas em conjunto ou isoladamente simplesmente como **“ESTÁCIO”**, mantenedoras de Instituições de Ensino, vêm publicar o Regulamento do CONCURSO CULTURAL 10.000 BOLSAS (CONCURSO).

1. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

- 1.1- Concorrerão a 10.000 (dez mil) bolsas de estudo, válidas exclusivamente para a primeira entrada de 2016, os alunos aprovados no vestibular, que elaborarem as melhores redações do tema 2 (dois) aplicadas aos vestibulandos, na mesma data da realização do tema 1 (um) obrigatório e que matricularem-se financeira e academicamente até a data limite de 31.03.2016, de acordo com a tabela inserida neste Regulamento, que indica também o percentual de desconto e vagas disponibilizadas pela ESTÁCIO, para cada unidade participante do CONCURSO.
- 1.2- Só poderão participar do CONCURSO, alunos matriculados nos cursos da Graduação Tradicional ou Graduação Tecnológica nas modalidades presencial, Flexpresencial ou a distância nas unidades Estácio listadas neste Regulamento.
- 1.3- Fica vedada a participação de todos os estagiários, subcontratados, funcionários e terceirizados da ESTÁCIO na presente campanha.

2. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICIPANTES

- 2.1- Farão parte do CONCURSO apenas as instituições de ensino e as unidades abaixo listados.



Regional	Núcleo	Modalidade	Campus	30%	50%	100%
CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	EAD	EAD BELO HORIZONTE - PRADO MG	92	3	2
CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	Presencial	VENDA NOVA	23	2	1
CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	Presencial	FLORESTA	59	2	1
CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	Presencial	PRADO	88	3	2
CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	Flex	EAD BELO HORIZONTE - PRADO MG	11	1	1
CENTRO SUL	CAPITAL	Presencial	CHÁCARA FLORA	5	1	1
CENTRO SUL	CAPITAL	Presencial	BROOKLIN	19	2	1
CENTRO SUL	CAPITAL	Presencial	SANTO AMARO	32	1	1
CENTRO SUL	CAPITAL	Presencial	CONCEIÇÃO	32	1	1
CENTRO SUL	CAPITAL	Presencial	JABAQUARA	37	1	1
CENTRO SUL	CAPITAL	Presencial	INTERLAGOS	60	2	1
CENTRO SUL	CURITIBA	Presencial	BAIRRO ALTO	13	1	1
CENTRO SUL	CURITIBA	Presencial	CURITIBA	44	1	1
CENTRO SUL	FLORIANÓPOLIS	EAD	EAD SÃO JOSÉ	34	1	1
CENTRO SUL	FLORIANÓPOLIS	Presencial	FLORIANÓPOLIS	23	2	1
CENTRO SUL	FLORIANÓPOLIS	Presencial	SÃO JOSÉ	118	4	2
CENTRO SUL	FLORIANÓPOLIS	Flex	EAD SÃO JOSÉ	1	1	1
CENTRO SUL	JUIZ DE FORA	EAD	EAD JUIZ DE FORA MG	34	1	1
CENTRO SUL	JUIZ DE FORA	Presencial	JUIZ DE FORA	109	3	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	Presencial	IBIÚNA	13	1	1
CENTRO SUL	METROPOLITANO	Presencial	VILA DOS REMÉDIOS	19	2	1
CENTRO SUL	METROPOLITANO	Presencial	COTIA - FAAC	27	1	1
CENTRO SUL	METROPOLITANO	Presencial	SANTO ANDRÉ	32	1	1
CENTRO SUL	OURINHOS	EAD	EAD OURINHOS SP	5	1	1
CENTRO SUL	OURINHOS	Presencial	OURINHOS	53	2	1
CENTRO SUL	OURINHOS	Flex	EAD OURINHOS SP	5	1	1
CENTRO SUL	PORTO ALEGRE	Presencial	PASSO DA AREIA	7	1	1
CENTRO SUL	PORTO ALEGRE	Presencial	CENTRO (RS)	25	2	2
CENTRO SUL	RIBEIRÃO PRETO	Presencial	RIBEIRÃO PRETO	93	3	2
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	EAD	EAD VILA VELHA ES	39	1	1
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	EAD	EAD VITÓRIA ES	45	1	1
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	Presencial	VILA VELHA	44	1	1
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	Presencial	VITÓRIA	57	2	1
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	Flex	EAD VILA VELHA ES	18	2	1
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	Flex	EAD VITÓRIA ES	23	2	1
NORDESTE	FORTALEZA	EAD	EAD FORTALEZA - MOREIRA CAMPOS CE	122	4	3
NORDESTE	FORTALEZA	Presencial	CENTRO (CE)	84	3	2
NORDESTE	FORTALEZA	Presencial	PARANGABA	152	5	3
NORDESTE	FORTALEZA	Presencial	MOREIRA CAMPOS	195	6	4
NORDESTE	FORTALEZA	Presencial	VIA CORPVS	327	10	7
NORDESTE	FORTALEZA	Flex	EAD FORTALEZA - MOREIRA CAMPOS CE	3	1	1
NORDESTE	JUAZEIRO DO NORTE	EAD	EAD JUAZEIRO DO NORTE CE	17	1	1
NORDESTE	JUAZEIRO DO NORTE	Presencial	JUAZEIRO DO NORTE	34	1	1



NORDESTE	MACEIÓ	EAD	EAD MACEIÓ AL	23	2	1
NORDESTE	MACEIÓ	Presencial	JARAGUÁ	19	2	1
NORDESTE	MACEIÓ	Presencial	JATIÚCA	93	3	2
NORDESTE	NATAL	EAD	EAD NATAL RN	22	2	1
NORDESTE	NATAL	Presencial	ROMUALDO	12	1	1
NORDESTE	NATAL	Presencial	ZONA NORTE (RN)	25	2	2
NORDESTE	NATAL	Presencial	ALEXANDRINO	26	2	2
NORDESTE	NATAL	Presencial	PONTA NEGRA	48	2	1
NORDESTE	NATAL	Flex	EAD NATAL RN	7	1	1
NORDESTE	PARAÍBA	Presencial	JOÃO PESSOA-UNIUOL	4	1	1
NORDESTE	PARAÍBA	Presencial	JOÃO PESSOA-IDEZ	19	2	1
NORDESTE	RECIFE	EAD	EAD RECIFE - ABDIAS DE CARVALHO PE	80	3	2
NORDESTE	RECIFE	Presencial	BOA VIAGEM	32	1	1
NORDESTE	RECIFE	Presencial	SAN MARTIN	47	1	1
NORDESTE	RECIFE	Presencial	ABDIAS DE CARVALHO	97	3	2
NORDESTE	RECIFE	Flex	EAD RECIFE - ABDIAS DE CARVALHO PE	7	1	1
NORDESTE	SALVADOR	EAD	EAD SALVADOR - GILBERTO GIL BA	79	3	2
NORDESTE	SALVADOR	Presencial	FRATELLI VITA	55	2	1
NORDESTE	SALVADOR	Presencial	GILBERTO GIL	209	7	4
NORDESTE	SALVADOR	Flex	EAD SALVADOR - GILBERTO GIL BA	10	1	1
NORDESTE	SERGIPE	EAD	EAD ARACAJU SE	38	1	1
NORDESTE	SERGIPE	Presencial	ARACAJU	220	7	5
NORDESTE	TERESINA	Presencial	CEUT	88	3	2
NORTE	AMAPÁ	Presencial	MACAPÁ	59	2	1
NORTE	AMAPÁ	Presencial	MACAPÁ - SEAMA	92	3	2
NORTE	AMAZONAS	Presencial	DJALMA BATISTA	68	2	1
NORTE	AMAZONAS	Presencial	CONSTANTINO NERY	108	3	2
NORTE	CAMPO GRANDE	EAD	EAD CAMPO GRANDE MS	26	2	2
NORTE	CAMPO GRANDE	Presencial	TV MORENA	50	2	1
NORTE	CAMPO GRANDE	Flex	EAD CAMPO GRANDE MS	1	1	1
NORTE	CERRADO	EAD	EAD GOIANIA GO	47	1	1
NORTE	CERRADO	Presencial	BUENO	16	1	1
NORTE	CERRADO	Presencial	CENTRO (GO)	74	2	2
NORTE	CERRADO	Presencial	TAGUATINGA	86	3	2
NORTE	CERRADO	Flex	EAD GOIANIA GO	15	1	1
NORTE	MARANHÃO	Presencial	SÃO LUÍS	145	5	3
NORTE	PARÁ	EAD	EAD BELÉM PA	78	2	2
NORTE	PARÁ	Presencial	PARÁ	117	4	2
NORTE	PARÁ	Presencial	IESAM	169	5	4
NORTE	RORAIMA	Presencial	BOA VISTA	106	3	2
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	EAD	EAD QUEIMADOS RJ	10	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	EAD	EAD DUQUE DE CAXIAS RJ	22	2	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	EAD	EAD ILHA DO GOVERNADOR RJ	26	2	2
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	EAD	EAD VIA BRASIL - IRAJÁ RJ	27	1	1



RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	EAD	EAD SÃO JOÃO DE MERITI RJ	30	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	EAD	EAD NOVA IGUAÇU RJ	75	2	2
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Presencial	DUQUE DE CAXIAS	26	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Presencial	VIA BRASIL - IRAJÁ	27	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Presencial	SÃO JOÃO DE MERITI	42	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Presencial	ILHA DO GOVERNADOR	44	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Presencial	QUEIMADOS	45	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Presencial	NOVA IGUAÇU	202	6	4
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Flex	EAD ILHA DO GOVERNADOR RJ	2	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Flex	EAD SÃO JOÃO DE MERITI RJ	3	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Flex	EAD QUEIMADOS RJ	4	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Flex	EAD VIA BRASIL - IRAJÁ RJ	6	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Flex	EAD DUQUE DE CAXIAS RJ	7	1	1
RJ UNESA	BAIXADA FLUMINENSE	Flex	EAD NOVA IGUAÇU RJ	19	2	1
RJ UNESA	BARRA	EAD	EAD BARRA WORLD RJ	16	1	1
RJ UNESA	BARRA	EAD	EAD R9 (TAQUARA) RJ	18	2	1
RJ UNESA	BARRA	EAD	EAD FREGUESIA RJ	30	1	1
RJ UNESA	BARRA	EAD	EAD TOM JOBIM RJ	33	1	1
RJ UNESA	BARRA	Presencial	BARRA III - VARGEM PEQUENA	15	1	1
RJ UNESA	BARRA	Presencial	RECREIO	33	1	1
RJ UNESA	BARRA	Presencial	FREGUESIA	42	1	1
RJ UNESA	BARRA	Presencial	BARRA II - PARQUE DAS ROSAS	79	3	2
RJ UNESA	BARRA	Presencial	R9 - TAQUARA	89	3	2
RJ UNESA	BARRA	Presencial	BARRA I - TOM JOBIM	90	3	2
RJ UNESA	CENTRO	EAD	EAD JARDIM BOTÂNICO	3	1	1
RJ UNESA	CENTRO	EAD	EAD DORIVAL CAYMMI RJ	15	1	1
RJ UNESA	CENTRO	EAD	EAD JOÃO UCHOA RJ	19	2	1
RJ UNESA	CENTRO	EAD	EAD PRAÇA XI RJ	23	2	1
RJ UNESA	CENTRO	EAD	EAD PRESIDENTE VARGAS RJ	73	2	2
RJ UNESA	CENTRO	Presencial	CENTRO V - ARCOS DA LAPA	8	1	1
RJ UNESA	CENTRO	Presencial	DORIVAL CAYMMI - COPACABANA	27	2	2
RJ UNESA	CENTRO	Presencial	CENTRO III - MENEZES CÔRTEZ	41	1	1
RJ UNESA	CENTRO	Presencial	JOÃO UCHOA	93	3	2
RJ UNESA	CENTRO	Presencial	CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	101	3	2
RJ UNESA	CENTRO	Presencial	CENTRO IV - PRAÇA ONZE	135	4	3
RJ UNESA	CENTRO	Flex	EAD JOÃO UCHOA RJ	2	1	1
RJ UNESA	CENTRO	Flex	EAD PRESIDENTE VARGAS RJ	5	1	1
RJ UNESA	CENTRO	Flex	EAD PRAÇA XI RJ	7	1	1
RJ UNESA	LESTE	EAD	EAD CAMPOS DOS GOY- CENTRO RJ	23	2	1
RJ UNESA	LESTE	EAD	EAD CABO FRIO RJ	31	1	1
RJ UNESA	LESTE	EAD	EAD MACAÉ RJ	32	1	1
RJ UNESA	LESTE	EAD	EAD ALCÂNTARA RJ	47	1	1
RJ UNESA	LESTE	EAD	EAD NITERÓI RJ	72	2	2
RJ UNESA	LESTE	Presencial	NITERÓI II	15	1	1
RJ UNESA	LESTE	Presencial	NITERÓI IV	16	1	1



RJ UNESA	LESTE	Presencial	NITERÓI III	39	1	1
RJ UNESA	LESTE	Presencial	CAMPOS DOS GOYTACAZES	67	2	1
RJ UNESA	LESTE	Presencial	MACAÉ	67	2	1
RJ UNESA	LESTE	Presencial	ALCÂNTARA	78	2	2
RJ UNESA	LESTE	Presencial	CABO FRIO	82	3	2
RJ UNESA	LESTE	Presencial	NITERÓI	135	4	3
RJ UNESA	LESTE	Flex	EAD CABO FRIO RJ	4	1	1
RJ UNESA	LESTE	Flex	EAD CAMPOS DOS GOY- CENTRO RJ	5	1	1
RJ UNESA	LESTE	Flex	EAD ALCÂNTARA RJ	5	1	1
RJ UNESA	LESTE	Flex	EAD NITERÓI RJ	14	1	1
RJ UNESA	LESTE	Flex	EAD MACAÉ RJ	16	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	EAD	EAD SANTA CRUZ RJ	12	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	EAD	EAD SULACAP RJ	30	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	EAD	EAD NORTE SHOPPING RJ	32	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	EAD	EAD NOVA AMÉRICA RJ	57	2	1
RJ UNESA	NOROESTE	EAD	EAD MADUREIRA RJ	65	2	1
RJ UNESA	NOROESTE	EAD	EAD WEST SHOPPING RJ	67	2	1
RJ UNESA	NOROESTE	Presencial	SULACAP	82	3	2
RJ UNESA	NOROESTE	Presencial	SANTA CRUZ	95	3	2
RJ UNESA	NOROESTE	Presencial	CAMPO GRANDE (RJ)	95	3	2
RJ UNESA	NOROESTE	Presencial	NORTE SHOPPING	100	3	2
RJ UNESA	NOROESTE	Presencial	NOVA AMÉRICA	115	4	2
RJ UNESA	NOROESTE	Presencial	MADUREIRA	128	4	3
RJ UNESA	NOROESTE	Flex	EAD WEST SHOPPING RJ	2	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	Flex	EAD SULACAP RJ	2	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	Flex	EAD MADUREIRA RJ	4	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	Flex	EAD SANTA CRUZ RJ	5	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	Flex	EAD NORTE SHOPPING RJ	9	1	1
RJ UNESA	NOROESTE	Flex	EAD NOVA AMÉRICA RJ	14	1	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	EAD	EAD NOVA FRIBURGO RJ	22	2	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	EAD	EAD PETRÓPOLIS I RJ	28	1	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	EAD	EAD RESENDE RJ	34	1	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	Presencial	TERESÓPOLIS	13	1	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	Presencial	ANGRA DOS REIS	18	2	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	Presencial	RESENDE	49	2	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	Presencial	PETRÓPOLIS	64	2	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	Presencial	NOVA FRIBURGO	65	2	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	Flex	EAD NOVA FRIBURGO RJ	5	1	1
RJ UNESA	SERRA E MAR	Flex	EAD RESENDE RJ	6	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD JAGUARIUNA	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD RIO CLARO	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD JACAREÍ	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SANTOS	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CASA BRANCA	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MOGI DAS CRUZES	2	1	1



Estácio

UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CRICIÚMA SC	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD TRÊS CORAÇÕES MG	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD VIÇOSA MG	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CASCAVEL 2 PR	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ARARAS	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD PASSOS	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD JOINVILLE	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD GARANHUS PE	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD PALMAS	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MOGI MIRIM	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ERVÁLIA	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD PATOS PB	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ATIBAIA / SP	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CRIXÁS	2	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD BARRETOS	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MOGI GUAÇU	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CAJURU	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SERTÃOZINHO	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD GAMA DF	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CATALÃO GO	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MONTE CARMELO	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MONTE ALTO	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD JAÚ	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SANTA MARIA	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD FERNANDÓPOLIS	3	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CORONEL FABRICIANO MG	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SAMPAIO	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD EXTREMA	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SANTA ROSA DE VITERBO	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ARIQUEMES	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ANDRADINA	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD BAURU	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MATÃO	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD BRAGANÇA PAULISTA	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SÃO JOAQUIM DA BARRA	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CONTAGEM 2 MG	4	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ABELARDO LUZ/SC	5	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD FRANCA	5	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD PEDREIRA	5	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ARAÇATUBA	5	1	1



UNISEB	UNISEB	EAD	EAD PARANAPANEMA	5	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MOCOCA	5	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SANTA BÁRBARA	6	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD JEQUIÉ	6	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD QUIXERAMOBIM	7	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD PIRACICABA	8	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SOROCABA	9	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD POUSO ALEGRE	9	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	9	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD CATANDUVA	9	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SANTA INÊS	9	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD MARIANA	10	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ARAPIRACA	10	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD ARARAQUARA	12	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD JATAÍ	13	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD DIVINÓPOLIS	13	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD IMPERATRIZ	13	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD RIO BRANCO	14	1	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD JUNDIAÍ	18	2	1
UNISEB	UNISEB	EAD	EAD RIBEIRÃO PRETO	39	1	1
UNISEB	UNISEB	Presencial	COSTA AZUL	1	1	1
UNISEB	UNISEB - BELO HORIZONTE	EAD	EAD BETIM	6	1	1
UNISEB	UNISEB - BELO HORIZONTE	EAD	EAD BELO HORIZONTE - VENDA NOVA	16	1	1
UNISEB	UNISEB - BELO HORIZONTE	EAD	EAD BH FUNCIONÁRIOS	43	1	1
UNISEB	UNISEB - BRASÍLIA	EAD	EAD PLANALTINA	10	1	1
UNISEB	UNISEB - BRASÍLIA	EAD	EAD BRASÍLIA ASA SUL	21	2	1
UNISEB	UNISEB - BRASÍLIA	EAD	EAD BRASÍLIA TAGUATINGA I	24	2	1
UNISEB	UNISEB - CAPITAL	EAD	EAD RIO PEQUENO	5	1	1
UNISEB	UNISEB - CAPITAL	EAD	EAD GUARAPIRANGA	11	1	1
UNISEB	UNISEB - CAPITAL	EAD	EAD SÃO MIGUEL	11	1	1
UNISEB	UNISEB - CAPITAL	EAD	EAD VILA PRUDENTE	15	1	1
UNISEB	UNISEB - CENTRO	EAD	EAD BOTAFOGO	9	1	1
UNISEB	UNISEB - CURITIBA	EAD	EAD CURITIBA	39	1	1
UNISEB	UNISEB - ESPÍRITO SANTO	EAD	EAD VILA VELHA - COQUEIRAL DE ITAPARICA	1	1	1
UNISEB	UNISEB - ESPÍRITO SANTO	EAD	EAD VITÓRIA - SANTA LÚCIA	4	1	1
UNISEB	UNISEB - GOIÁS	EAD	EAD ANÁPOLIS	2	1	1
UNISEB	UNISEB - JUIZ DE FORA	EAD	EAD JUIZ DE FORA - ZONA NORTE	4	1	1
UNISEB	UNISEB - JUNDIAÍ	EAD	EAD CAMPINAS	5	1	1
UNISEB	UNISEB - MACEIÓ	EAD	EAD MACEIÓ	6	1	1
UNISEB	UNISEB - MARANHÃO	EAD	EAD SÃO LUIS	28	1	1
UNISEB	UNISEB - METROPOLITANO	EAD	EAD MAUÁ	4	1	1
UNISEB	UNISEB -	EAD	EAD SÃO PAULO TUCURUVI	4	1	1



	METROPOLITANO					
UNISEB	UNISEB - METROPOLITANO	EAD	EAD SÃO PAULO OSASCO	6	1	1
UNISEB	UNISEB - METROPOLITANO	EAD	EAD LAPA	7	1	1
UNISEB	UNISEB - METROPOLITANO	EAD	EAD SANTO ANDRÉ	11	1	1
UNISEB	UNISEB - METROPOLITANO	EAD	EAD SÃO PAULO PARAÍSO	12	1	1
UNISEB	UNISEB - METROPOLITANO	EAD	EAD SÃO BERNARDO DO CAMPO	16	1	1
UNISEB	UNISEB - NATAL	EAD	EAD NATAL	7	1	1
UNISEB	UNISEB - NITERÓI	EAD	EAD NITERÓI - PLAZA SHOPPING	10	1	1
UNISEB	UNISEB - OURINHOS	EAD	EAD OURINHOS - VILA SÁ	10	1	1
UNISEB	UNISEB - PARAÍBA	EAD	EAD JOÃO PESSOA	20	2	1
UNISEB	UNISEB - PIRASSUNUNGA	EAD	EAD PIRASSUNUNGA	1	1	1
UNISEB	UNISEB - PORTO ALEGRE	EAD	EAD PORTO ALEGRE	28	1	1
UNISEB	UNISEB - SALVADOR	EAD	EAD CAMAÇARI	9	1	1
UNISEB	UNISEB - SALVADOR	EAD	EAD SALVADOR - CALÇADA	12	1	1
UNISEB	UNISEB - SANTA CATARINA	EAD	EAD FLORIANÓPOLIS	17	2	1
UNISEB	UNISEB - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAD	EAD TRÊS LAGOAS	2	1	1
UNISEB	UNISEB - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAD	EAD PENÁPOLIS	2	1	1
UNISEB	UNISEB - SEDE	EAD	EAD RONDONÓPOLIS	2	1	1
UNISEB	UNISEB - SEDE	EAD	EAD UBERABA	2	1	1
UNISEB	UNISEB - SEDE	EAD	EAD SÃO MATEUS	3	1	1

2.2- A título de exemplificação, a unidade de EAD SÃO MATEUS terá direito de conceder 3 (três) bolsas de 30%, 1 (uma) bolsa de 50% e 1 (uma) bolsa de 100%.



2.3- **Não estão incluídos nesta campanha os cursos a seguir elencados:**

Regional	INSTITUICAO	CAMPUS	CURSO
UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD DUQUE DE CAXIAS RJ	ADMINISTRAÇÃO
UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	CENTRO V - ARCOS DA LAPA	MEDICINA
UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	JOÃO UCHOA	MEDICINA
UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	CENTRO IV - PRAÇA ONZE	REDES DE COMPUTADORES
UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	DORIVAL CAYMMI	HOTELARIA
NORDESTE	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD NATAL RN	LETRAS
NORDESTE	FACULDADE DE MEDICINA ESTACIO DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	MEDICINA
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD BELO HORIZONTE MG	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD BELO HORIZONTE MG	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD JUIZ DE FORA MG	ADMINISTRAÇÃO
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD JUIZ DE FORA MG	LETRAS
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD VILA VELHA ES	ADMINISTRAÇÃO
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD VITORIA ES	ADMINISTRAÇÃO
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD VITORIA ES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD SALVADOR - JD ATALAIA BA	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD SALVADOR - JD ATALAIA BA	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD VILA VELHA ES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BR CENTRAL	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD VITORIA ES	LETRAS
SP	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD OURINHOS SP	ADMINISTRAÇÃO
SP	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD OURINHOS SP	GESTÃO COMERCIAL
SP	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD OURINHOS SP	GESTÃO COMERCIAL
SP	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD OURINHOS SP	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SP	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	EAD OURINHOS SP	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SP	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	RIBEIRANIA	MEDICINA

3. DOS PRAZOS

- 3.1- A Bolsa identificada neste Regulamento terá validade e deverá ser utilizada única e exclusivamente para a primeira entrada de 2016, perdendo este concurso todos os seus efeitos ao final do semestre em referência.
- 3.2- Após a aprovação no vestibular, o candidato deverá efetuar a matrícula até a data limite de 31.03.2016, nos cursos de Graduação Tradicional ou Graduação Tecnológica, nas modalidades presencial ou flex, na unidade por ele escolhida no



ato da inscrição no vestibular para a primeira entrada de 2016. Após este prazo o candidato perderá qualquer direito sobre a bolsa.

4. DAS BOLSAS

- 4.1- As bolsas de estudos abrangerão apenas as mensalidades do primeiro período de 2016 do curso de graduação escolhido, constante do contrato educacional firmado com os mesmos, não implicando na concessão de gratuidades extensíveis aos meses e períodos seguintes, ou a fornecimento de material de estudos, transporte, cópias reprográficas, uniformes, e demais gastos e custos suportados pelo aluno.
- 4.2- A Bolsa será concedida de acordo com a classificação do aluno matriculado, aplicando-se o desconto nas mensalidades do primeiro período de 2016 que se vencerem após a concessão da bolsa. Eventuais mensalidades já vencidas, pagas ou impagas, não terão reembolso ou indenização e devem ser pagas pelo aluno para que tenha direito à bolsa.
- 4.3- As bolsas de estudos são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.
- 4.4- A soma do percentual das bolsas não poderá ultrapassar 100% (cem por cento). Caso isto ocorra o excedente será desconsiderado, sem qualquer possibilidade de retenção para os meses seguintes.
- 4.5- A Bolsa referente ao CONCURSO fica vedada a cumulação com qualquer outro benefício de desconto, prêmio, ou bolsa concedido pela ESTÁCIO.
- 4.5-1. As bolsas de estudo estão condicionadas à existência de vagas no curso pretendido pelo aluno, bem como de formação de turma.

5. DA DINÂMICA DO CONCURSO

- 5.1- Somente concorrerão às 10.000 (dez mil) bolsas de estudo os candidatos matriculados nas unidades participantes deste regulamento.
- 5.2- Serão premiados os autores das redações do tema 2 (dois) que tiverem o melhor desempenho primeiro os seguintes critérios e aspectos: (i) Melhor desenvolvimento do tema proposto pela Banca Examinadora; (ii) Melhor e correta utilização da norma culta; (iii) Correto uso da gramática; (iv) Originalidade; (v) criatividade e (vi) Objetividade.
- 5.3- A correção da redação do tema 2 (dois), será realizada pela Central de Serviços Compartilhados da Estácio.



- 5.4- A premiação será quinzenal, com divulgação nos Campi participantes. As bolsas serão concedidas até a data limite estipulada neste Regulamento, desta forma, os vestibulandos poderão receber as referidas bolsas logo após a publicação da lista, se o mesmo for contemplado.
- 5.5- Será necessária a apresentação dos documentos originais e cópia simples dos mesmos (os documentos originais serão devolvidos ao candidato após conferência) ou, a critério da ESTÁCIO, de cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados à matrícula do contemplado pelas bolsas de estudos:
- a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade do contemplado;
 - b) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
 - c) Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou outros).



6. DOS DIREITO AUTORAIS

- 6.1- Ao inscrever-se no CONCURSO o PARTICIPANTE automaticamente declara expressamente que: (i) tem conhecimento de que cede todo e qualquer direito de utilização e veiculação do material oriundo do CONCURSO à ESTÁCIO, a qual poderá veiculá-lo, sem qualquer limitação de prazo, em todo e qualquer tipo de mídia e da forma que lhe for mais conveniente, sem necessidade de prévia notificação ou autorização do PARTICIPANTE, e sem qualquer contrapartida ou pagamento de valor; (ii) renuncia de forma irrevogável e irretratável aos direitos de autor elencados nos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9610/98, especialmente no que se refere à necessidade de autorização estipulada no artigo 29 do referido texto legal.
- 6.2- A ESTÁCIO, não se responsabiliza perante terceiros caso haja a utilização de frase na redação sujeita a direito autoral, sendo de total responsabilidade do inscrito, responder em juízo ou fora dele por eventual utilização de frase que viole direito alheio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1- A participação na presente promoção será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.
- 7.2- As decisões da Diretoria da Estácio e da equipe da Central de Serviços Compartilhados são irrecorríveis.
- 7.3- A ESTÁCIO reserva-se ao direito de não formar turmas caso não atinja o número mínimo de alunos. Caso o contemplado escolha um curso que não forme turma pela razão acima descrita ou por outra qualquer, a exclusivo critério da ESTÁCIO, terá o aluno direito de optar por qualquer outro curso da unidade escolhida no ato de inscrição para o vestibular, com turma que tenha sua formação já confirmada, de acordo com o quadro integrante deste Regulamento.
- 7.4- Caso não seja formada turma no curso escolhido pelo candidato aprovado na unidade de sua escolha original, ele não será remanejado para outra unidade/Instituição, salvo se assim desejar, manifestando sua vontade por escrito, ficando a concessão de bolsa de estudos condicionada à disponibilidade na unidade destino.
- 7.5- No caso de fraude comprovada o participante será excluído automaticamente do concurso sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



- 7.6- A Diretoria da ESTÁCIO, órgão competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente REGULAMENTO, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso, ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente regulamento a situações não previstas.
- 7.7- Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ESTÁCIO, não for possível conduzir este Concurso conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o programa tenha seu término antecipado, a ESTÁCIO deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação da Promoção, explicando as razões que as levaram a tal decisão.
- 7.8- Os CONTEMPLADOS autorizam, desde já, e como consequência da conquista da bolsa, a utilização de seu nome, redação, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela empresa promotora para divulgação desta campanha.
- 7.9- Este é um Concurso de caráter exclusivamente cultural/recreativo, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.
- 7.10- Fica eleito o foro da comarca da unidade em que o candidato realizar a prova do vestibular para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

ESTÁCIO